

## Pedidos de Impugnação do Edital

| NOME                   | DOCUMENTO         | PROTOCOLO | DATA PEDIDO | ARGUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SITUAÇÃO   | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA RESP. |
|------------------------|-------------------|-----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| LAÍNE BATISTA DE SOUZA | 2305016999 Ssp BA | 00010     | 18/08/2026  | <p>Tenho interesse em participar deste processo seletivo por acreditar na importância de uma gestão escolar responsável, democrática e comprometida com a qualidade da educação. Busco contribuir com uma atuação baseada no respeito, diálogo, organização, responsabilidade e valorização de toda a comunidade escolar. Tenho disposição para aprender, assumir responsabilidades e enfrentar os desafios da função com ética, dedicação e compromisso. Quero contribuir para um ambiente escolar acolhedor, organizado e inclusivo, no qual todos sejam respeitados e tenham suas potencialidades valorizadas.</p> <p>Coloco-me à disposição para exercer a função com seriedade, transparência e empenho, buscando sempre contribuir para o desenvolvimento da escola e para uma educação cada vez melhor.</p> | INDEFERIDO | <p>RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITALApós análise da manifestação apresentada pelo candidato, verifica-se que o conteúdo encaminhado não apresenta questionamento, apontamento de irregularidade, ilegalidade, omissão ou pedido de alteração relacionado às disposições do Edital.A manifestação limita-se a expor o interesse do candidato em participar do Processo Seletivo, bem como suas considerações pessoais acerca da importância da gestão escolar e de sua disposição para o exercício da função.Para que uma manifestação seja apreciada como impugnação ao edital, é necessário que contenha elementos mínimos que permitam identificar objetivamente a disposição editalícia questionada e os respectivos fundamentos, possibilitando sua análise pela Comissão responsável.No presente caso, não foi indicado qualquer item do Edital objeto de impugnação, tampouco foram apresentados fatos ou fundamentos relacionados a eventual irregularidade das regras estabelecidas no certame.Dessa forma, a manifestação não é conhecida como impugnação ao Edital, por ausência de objeto impugnado e de fundamentação pertinente, não havendo qualquer providência ou alteração editalícia a ser realizada.Registra-se, contudo, o recebimento da manifestação apresentada.DECISÃO: Impugnação NÃO CONHECIDA, por ausência de objeto e de fundamentação relacionada às disposições do Edital.Publique-se e dê-se ciência ao interessado.</p> | 19/08/2026 |

Pedidos de Impugnação do Edital

| NOME                     | DOCUMENTO          | PROTOCOLO | DATA PEDIDO | ARGUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SITUAÇÃO   | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA RESP. |
|--------------------------|--------------------|-----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| SHIRLEY GOULART CARNEIRO | 04660070514 SSP BA | 00009     | 18/08/2026  | Tenho interesse em participar deste processo seletivo por acreditar na importância de uma gestão escolar responsável, democrática e comprometida com a qualidade da educação. Busco contribuir com uma administração organizada, transparente e próxima de alunos, professores, funcionários e famílias, sempre valorizando o diálogo e o trabalho em equipe. Meu objetivo é colaborar para um ambiente escolar acolhedor, participativo e voltado para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. | INDEFERIDO | RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITALApós análise da manifestação apresentada pelo candidato, verifica-se que o conteúdo encaminhado não apresenta questionamento, apontamento de irregularidade, ilegalidade, omissão ou pedido de alteração relacionado às disposições do Edital.A manifestação limita-se a expor o interesse do candidato em participar do Processo Seletivo, bem como suas considerações pessoais acerca da importância da gestão escolar e de sua disposição para o exercício da função.Para que uma manifestação seja apreciada como impugnação ao edital, é necessário que contenha elementos mínimos que permitam identificar objetivamente a disposição editalícia questionada e os respectivos fundamentos, possibilitando sua análise pela Comissão responsável.No presente caso, não foi indicado qualquer item do Edital objeto de impugnação, tampouco foram apresentados fatos ou fundamentos relacionados a eventual irregularidade das regras estabelecidas no certame.Dessa forma, a manifestação não é conhecida como impugnação ao Edital, por ausência de objeto impugnado e de fundamentação pertinente, não havendo qualquer providência ou alteração editalícia a ser realizada.Registra-se, contudo, o recebimento da manifestação apresentada.DECISÃO: Impugnação NÃO CONHECIDA, por ausência de objeto e de fundamentação relacionada às disposições do Edital.Publique-se e dê-se ciência ao interessado. | 19/08/2026 |